



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS E DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA**

III ENCONTRO UNIFICADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**“A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA AOS 60 ANOS: SEMEANDO O
ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO”**

Convocatória Nº 01/2015

XXIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (ENIC) - 2015

Períodos:

16 a 20 de novembro de 2015 (Campus I e IV)

25 a 27 de novembro de 2015 (Campus II e III)

1. Apresentação

O Encontro de Iniciação Científica (ENIC) promovido anualmente pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) por meio da sua Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPG) encontra-se em sua 23ª edição. Este ano o XXIII ENIC está inserido dentro da programação do III Encontro Unificado de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB, que tem como tema central “A UFPB aos 60 anos: semeando o Ensino, a Pesquisa e a Extensão”. O referido evento objetiva proporcionar à comunidade universitária da UFPB análise e reflexões das atividades realizadas pelos pesquisadores (servidores técnicos e docentes) e discentes, dentro das metas propostas em seus projetos acadêmicos de Ensino, Pesquisa e Extensão passando pela indissociabilidade entre esses três eixos. O XXIII ENIC, em particular, contempla a apresentação de trabalhos, por parte dos estudantes, em todas as áreas do conhecimento científico e tecnológico, além da participação dos pesquisadores como avaliadores, palestrantes, debatedores em mesas-redondas e promoção de minicursos.

Os Programas de Iniciação Científica (PIBIC e PIVIC) e Tecnológica (PIBITI e PIVITI) representam um instrumento da maior relevância para a formação de recursos humanos qualificados tanto para a pós-graduação quanto para a pesquisa científica e de inovação tecnológica, além de despertar vocações científicas e incentivar a formação de novos talentos para as mais variadas áreas de atuação do mercado de trabalho. Somado a isso, o conhecimento e a vivência com a metodologia científica propiciam ao estudante o desenvolvimento do seu senso crítico e da sua criatividade, indispensáveis à formação profissional exitosa para atender às demandas da população a qual irá servir.

As atividades desenvolvidas pelos estudantes de Iniciação Científica e Tecnológica da UFPB são apresentadas no XXIII ENIC realizado no período de 16 a 20 de novembro no Centro de Ciências Jurídicas (Campus I) em João Pessoa/PB, envolvendo os Campi I e IV, e nos dias de 25 a 27 de novembro no Centro de Ciências Agrárias (Campus II), em Areia/PB, envolvendo os Campi II e III.

2. Deverão participar pesquisadores (docentes e técnicos cadastrados na vigência 2014-2015) e discentes, (conforme descrição no item 4.1 deste edital) que atuaram em projetos dos Programas Institucionais: PIBIC, PIBIC-EM, PIVIC, PIBITI e PIVITI aprovados na vigência 2014-2015. Ainda poderão participar os bolsistas PIBIC/CNPq vinculados a projetos individuais de pesquisadores da UFPB (“IC-Balcão”) e os alunos do PET vinculados a Projetos de Pesquisa Científica desenvolvidos no âmbito da UFPB (“PET-Pesquisa”).

3. Inscrição

As inscrições serão *on-line*, através do *site* eventos.ufpb.br/encontrounificado15 no período de 14 de outubro a 01 de novembro de 2015, mediante envio de um Resumo, elaborado conforme orientação – Item 5.1. Só serão aceitas as inscrições realizadas até o dia 01 de novembro às 23h59min.

4. Normas para submissão dos trabalhos

Exceto para as modalidades, Bolsista “IC-Balcão” e “PET-Pesquisa”, o resumo que deve ser submetido **é exatamente o mesmo que foi enviado por ocasião da submissão dos relatórios finais no sistema www.prpg.ufpb.br/sigprpg**

Os trabalhos inscritos pelos orientadores dos bolsistas dos Programas PIBIC e PIBITI deverão ser apresentados na MODALIDADE ORAL. Já os inscritos nos Programas PIBIC-EM, PIVIC e PIVITI serão apresentados na MODALIDADE PAINEL.

Os trabalhos inscritos pelos orientadores dos bolsistas “IC-Balcão” e pelos tutores do “PET-Pesquisa” deverão ser submetidos sob a forma de RESUMO, contendo: **introdução, objetivos, metodologia, principais resultados e conclusões** (de acordo com a alínea “b” do item 5.1 deste edital) e serão apresentados exclusivamente na MODALIDADE PAINEL.

4.1. Critérios para submissão dos Resumos:

- Cada projeto/plano deverá apresentar um trabalho;
- Cada trabalho deverá constar como autores apenas o discente e o seu orientador.
- Cada discente só poderá participar com autor de um trabalho.
- O aluno do PET que estiver inscrito para apresentar trabalhos no ENIC não poderá participar de trabalhos no ENEX e/ou ENID.

4.2. A submissão do resumo deverá ser feita apenas pelo orientador ou Tutor do Resumo exclusivamente, pelo site:

<http://sistemas.ufpb.br/eventos/public/evento/encontro2015jpeessoa> - Campus I e IV

<http://sistemas.ufpb.br/eventos/public/evento/encontro2015areia> – Campus II e III

Ao clicar no endereço acima, seguir os seguintes passos: participantes→submissão de trabalhos/realizar nova submissão→eventos associados e selecionar o XXIII ENIC

Após a submissão do Resumo, o orientador ou tutor deve cadastrar o discente autor informando o CPF, de acordo com as normas estabelecidas nesta Convocatória.

5. Exposição

A partir do dia 09 de novembro a coordenação do evento divulgará, nos endereços acima, data e local dos trabalhos inscritos que deverão ser apresentados nas modalidades ORAL e PAINEL.

5.1. Orientações para elaboração do Resumo

- a) Deverá ser elaborado pelos discentes bolsistas e discentes voluntários sob a supervisão do orientador que poderá ser um pesquisador (docente ou técnico administrativo com nível superior) integrante do projeto aprovado e executado na vigência 2014-2015 no âmbito da UFPB.
- b) Deve conter: introdução, objetivos, metodologia, principais resultados e conclusões em, no mínimo 1.700 caracteres (COM espaços) e, no máximo, 3.400 caracteres (COM espaços). Não deve conter equações ou figuras. **ATENÇÃO:** deve ser escrito em um único parágrafo sem colocar os nomes **INTRODUÇÃO:**, **OBJETIVOS:**, **METODOLOGIA:**, **RESULTADOS:**, etc.
PALAVRAS-CHAVE: palavra chave 1, palavra chave 2, palavra chave 3
- c) O orientador ou o tutor é responsável pela revisão ortográfica, gramatical e semântica do Resumo.
- d) Apenas o orientador ou o tutor pode submeter o resumo utilizando sua matrícula SIAPE

5.2. Orientação para confecção dos Painéis ou Banners

O painel ou banner deve ter a dimensão de 90 x 90 cm, autores (nome do discente e do seu orientador ou tutor) com afiliação, título em CAIXA ALTA e visível há uma distância de 3 metros. No corpo do banner deve constar resumo do trabalho, introdução, objetivos, metodologia, resultados, conclusões, referências e Apoio Financeiro. No canto superior direito deve constar a logomarca dos 60 anos da UFPB e no esquerdo a logomarca do laboratório e/ou Centro da UFPB onde foi desenvolvido o trabalho.

6. Áreas de Conhecimentos

É fundamental a classificação do trabalho na área de conhecimento adequada.

Áreas do XXIII ENIC em João Pessoa (Campus I e IV)

Ciências Biológicas

Ciências da Saúde

Ciências Exatas e da Terra

Engenharias

Ciências Humanas

Ciências Sociais Aplicadas

Linguística, Letras e Artes

Áreas do XXIII ENIC em Areia (Campus II e III):

Ciências Biológicas

Ciências Agrárias

Ciências Exatas e da Terra

Ciências Humanas

Ciências Sociais Aplicadas

7. Avaliação

Todos os Resumos submetidos serão apresentados pelos discentes no XXIII ENIC e avaliados por dois pesquisadores da área de conhecimento cadastrada. Cada resumo receberá nota média variando de zero a dez.

8. Publicação

Os resumos aprovados serão publicados, posteriormente, em anais do XXIII ENIC, no endereço: <http://www.prpg.ufpb.br> e em CD-ROM.

O Resumo não apresentado não será publicado nos Anais.

9. Certificados

Serão emitidos **certificados** para os autores dos trabalhos apresentados.

10. Premiação

Serão premiados os cinco (5) melhores trabalhos dos Programas Institucionais de cada Área de Conhecimento, observada a média ponderada das notas (de zero a dez) atribuídas ao resumo (peso 3,0), relatório final (peso 4,0) e a apresentação oral ou painel (peso 3,0).

A solenidade de premiação será divulgada posteriormente e deverá ocorrer no início das atividades letivas do ano 2016.

11. Outras informações

11.1. Demais informações podem ser obtidas na Coordenação do XXIII ENIC na Coordenação Geral de Programas Acadêmicos e de Iniciação Científica (CGPAIC)/PRPG, pelo fone 3216-7195 ou 3216-7354

11.2. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica da UFPB e/ou pela CGPAIC/PRPG.

João Pessoa, 14 de outubro de 2015.

Isac Almeida de Medeiros
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Bagnólia Araújo da Silva
Coordenadora da CGPAIC